

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A Procuradoria Geral do Município - PGM promoverá a formalização necessária para alteração das minutas-padrão de editais e de contratos para que conste previsão expressa de observância das diretrizes e boas práticas previstas neste Código.

Art. 10. Fica revogado o Decreto Rio nº 48.255, de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Código de Ética do Colaborador Externo do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2025; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício

DECRETO RIO Nº 55660 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Altera a nomeação do Beco Mário Pereira e fixa seus limites, no bairro da Praça Seca, na XVI Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº EIS-PRO-2024/06696, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado para **RUA MÁRIO PEREIRA**, a nomeação oficial do Beco Mário Pereira (CL 030791), que começa na Rua Cândido Benício, lado par, 81 m depois da Rua Capitão Menezes, e termina com 260 m de extensão.

Art. 2º Em função do disposto no art. 1º, ficam fixados os limites deste logradouro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2025; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício

DECRETO RIO Nº 55661 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com nomeação oficial aprovada, o logradouro que menciona, no bairro da Penha, na XI Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº EIS-PRO-2024/08155, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.390, de 08 de setembro de 2011, que provou o PAL 47.773 e extinguiu a Praça Vera Cruz;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomenclatura dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 27/06/2024,

DECRETA:
Art. 1º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 12.290, aprovado pela Resolução SMU nº 987, de 27 de junho de 2011, com nomeação oficial aprovada de **RUA MOACYR SCLIAR**, o logradouro antes conhecido como Via Projetada 1 ou Praça Vera Cruz, que começa na Rua Conde de Agrolongo, lado par, 134 m depois da Avenida Brasil, e termina na Rua Califórnia com 101 m de extensão.

Art. 2º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2025; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA
MOACYR SCLIAR - (1937-2011) Escritor, médico e especialista em saúde pública. Autor premiado, suas obras estão entre romance, conto e ficção infantojuvenil.

DECRETO RIO Nº 55662 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Prorroga o prazo previsto no art. 2º do Decreto Rio nº 55.625, de 1º de janeiro de 2025.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado, por mais 10 (dez) dias, o prazo previsto no art. 2º do Decreto Rio nº 55.625, de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2025; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 1º DE JANEIRO DE 2025
DECRETO RIO Nº 55.627 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:
"Coordenadoria Especial dos Bairros (Subprefeitura) da Tijuca:"

LEIA-SE:
"Coordenadoria Especial dos Bairros (Subprefeitura) da Grande Tijuca:"
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício

DECRETO RIO “P” Nº 136 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento à sentença proferida pela 9ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do judicial n.º 11/521.948/2021 - 0222145-29.2021.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do **Ofício n.º PGM-OFI-2024/31341**,

RESOLVE:
PROVER de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PAEI)**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei 6.433, de 21/12/2018, a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público, conforme o certame regulamentado pelo Edital CVL/SUBSC Nº 19 de 25/01/2019.

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD
4º CRE

CLASS.	NOME
* 4º	KELLY DE SOUZA VIEIRA COELHO

(*) **Candidato beneficiário da Lei 2.111/1994 - que dispõe sobre reserva de vagas para pessoa com deficiência em concurso público.**

DECRETO RIO “P” Nº 137 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, **AUGUSTO LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO**, matrícula 60/362.786-6, Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Martha Mesquita da Rocha, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 008917, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO “P” Nº 138 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 17 de janeiro de 2025, **ANDRE LUIZ FARIA MIRANDA**, matrícula 11/150.901-7, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Leandro Matieli Gonçalves, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 096875, da Secretaria Municipal da Casa Civil, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 17/01/2025

TLO-PRO-2025/00022
TLO-PRO-2025/00024
GAB-PRO-2025/00114
GAB-PRO-2025/00123
GAB-PRO-2025/00128
GAB-PRO-2025/00134
SMS-PRO-2025/04798

Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 371 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, **ERIVELTO SOARES DE MEDEIROS JUNIOR**, matrícula 11/217.095-9, Assessor II, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Raphael Costa Pinto, Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 035917, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.